



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.170 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2.753/2014, em 07 de março de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora JOELMA CASSEMIRO DOS SANTOS, portadora do RG/SP nº 29.190.647-3, ocupante do emprego público permanente de Técnico da Educação I – Especialidade: Inspeção Escolar, admitida pela Portaria nº 2.333, de 07 de março de 2002, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de março de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete